



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

indicação nº 169 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4427/2021
Data: 13/08/2021 - Horário: 13:45
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A
POSSIBILIDADE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA
ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA NA SEDE NO
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de **reforma e ampliação na Escola Nossa Senhora Auxiliadora sede do município de Marilândia ES**.

A solicitação se faz necessária, pois em visita da comissão de Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Assistência social, Direitos Humanos e segurança Pública, constatamos várias necessidades, com demanda urgentes, falta de acessibilidade, ampliar a cozinha e retirar com forro e colocar laje, banheiros em péssimo estado, entre outros. Assim proporcionara aos alunos e professores um ambiente seguro e digno.

Marilândia/ES, 13 de agosto de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

JOSUE BATISTA DA SILVA
Vereador

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em <u>17</u> / <u>08</u> / <u>2021</u>
DOUGLAS BADIANI
Presidente